

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Aparecida de Goiânia, 30 de abril de 2020.

À

ORTOCIR ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA

Rua 02, nº 708, QD. H-1, LT. 63-A, apto 901, Setor Oeste CEP. 74.000.000, Goiânia/GO.

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, associação sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0006-27, com endereço na Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000, neste ato representado por sua presidência vem, por meio do presente, informar o seguinte, vem por meio da presente notificá-la da **RESCISÃO CONTRATUAL**, do contrato celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de Diretoria Técnica, atendendo as necessidades do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim, nos termos do Contrato de Gestão no. 116/2017-SES-GO.

Em face do desinteresse de ambas as partes em manter a aludida contratação, considerar-se-á o referido contrato rescindido na presente data.

Ressalta-se que ambas as partes abrem mão do prazo de denúncia de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 8ª, sendo assim a presente rescisão não gera qualquer direito a indenização.

Oportunamente, agradecemos os préstimos dos trabalhos realizados por esta valorosa prestadora enquanto o instrumento contratual esteve vigente, e para tanto

firmamos e encaminhamos a presente notificação/comunicação, conforme avençado na minuta de contrato firmado entre as partes

Atenciosamente,



Eliúde Bendo da Silva
Presidente

Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar-IBGH